



Campinas, 17 de fevereiro de 2025.

## **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (PÚBLICAS E PRIVADAS)**

**Prezados Coordenadores(as) Acadêmicos; Docentes dos Cursos de Graduação de Engenharia; e Alunos de Graduação em Engenharia.**

Com grande entusiasmo, a **CPFL Piratininga** apresenta o edital do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética** e o regulamento do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, iniciativas alinhadas ao nosso compromisso com a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento de talentos para atuarem num mercado de trabalho dinâmico e desafiador.

Por meio do **Programa de Eficiência Energética (PEE)**, regulamentado pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, este programa educacional busca proporcionar, aos alunos dos cursos de graduação de engenharia, uma oportunidade ímpar de aprendizado e aplicação prática, preparando-os para enfrentar desafios reais no setor energético.

### **Objetivos e Benefícios do Programa de Capacitação em Eficiência Energética**

O programa de capacitação tem como foco:

- **Desenvolver competências técnicas e práticas** por meio de atividades interativas e projetos reais.
- **Promover a inovação e a eficiência energética**, conectando teoria e prática em soluções aplicáveis.
- **Capacitar futuros líderes** para atuarem no setor energético, com um entendimento profundo das demandas do mercado e das regulamentações vigentes.

A proposta pedagógica é complementar a sólida formação acadêmica oferecida pelas instituições de ensino superior, trazendo aos alunos oportunidades de explorar metodologias aplicadas, ferramentas de medição, além da elaboração e estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos voltados à eficiência energética.

Além disso, a instituição de ensino participante receberá um **kit de instrumentos de medição**, para ser utilizado pelos alunos durante as atividades de capacitação e que será cedido à instituição ao final do programa, criando um legado técnico e educativo para futuros alunos da instituição.

### **Cronograma de Atividades**

As atividades de planejamento do programa de capacitação começam em **fevereiro de 2025**, com a **mobilização das instituições de ensino e formação das equipes**. O processo de capacitação dos estudantes terá início em **março de 2025**, a partir de um cronograma detalhado que inclui capacitação teórica, prática e desenvolvi-



**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**  
**CONCURSO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**  
CPFL nas Universidades

to de projetos técnicos de eficiência energética, além das etapas de avaliação dos projetos técnicos, previstas para ocorrer ao final do **primeiro semestre de 2025**.

### **Premiação e Reconhecimento**

Os integrantes da equipe vencedora do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** serão reconhecidos em uma **Solenidade de Encerramento e Premiação** na **sede da ANEEL, em Brasília**, com todas as despesas cobertas pela **CPFL Piratininga**.

A cerimônia especial, em Brasília, será uma oportunidade única de apresentar o projeto vencedor, receber o prêmio de reconhecimento e destacar-se no setor energético em nível nacional, cuja cerimônia está prevista para ocorrer em **setembro de 2025**.

### **Convidamos Você a Fazer Parte Desta Iniciativa**

Para as instituições de ensino superior, este programa de capacitação representa uma oportunidade de valorizar a formação prática dos alunos, fortalecendo a integração entre academia e mercado. Para os estudantes, é a chance de aplicar seus conhecimentos em um contexto real, contribuindo para um futuro sustentável.

### **Informações Adicionais e Contato**

Tem dúvidas? Entre em contato com nossa equipe! Telefone: (11) 2348-5350 / E-mail: [cursos@nmentors.com.br](mailto: cursos@nmentors.com.br). O edital e o regulamento estão disponíveis no site do programa: <https://nmentorsacademy.com/lms-curso/10824/>

**Mobilize sua equipe e prepare-se para um grande desafio!**

**Juntos, podemos transformar ideias em soluções para o futuro da energia.**

*Atenciosamente,*

**Comissão Organizadora**  
**Programa de Capacitação em Eficiência Energética**  
**Concurso de Eficiência Energética**  
**CPFL nas Universidades**



# PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

## Concurso de Eficiência Energética CPFL nas Universidades

### EDITAL E REGULAMENTO CPFL Piratininga

#### I – DOS OBJETIVOS DO CONCURSO E DO PÚBLICO-ALVO

1. O **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** é um evento acadêmico, organizado pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica, que visa selecionar e premiar projetos inovadores de eficiência energética a serem elaborados por estudantes de graduação nas áreas de engenharia.
- 1.1 O concurso é um evento de natureza técnica, organizado pela **CPFL Piratininga**, dentro das atividades do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética** e das ações do **Programa de Eficiência Energética (PEE)**, regulamentado pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, que tem como objetivos:
  - 1.1.1 Incentivar o uso racional e eficiente de energia elétrica, promovendo o desenvolvimento de competências práticas e conceituais, alinhadas com os requisitos regulamentares do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**.
  - 1.1.2 Oferecer aos estudantes uma experiência real e aplicável, permitindo que eles desenvolvam projetos que contribuam com a redução do consumo energético e dos custos operacionais, de forma perene e sustentável.
  - 1.1.3 Estimular o conhecimento técnico e científico como forma de tornar os estudantes aptos para atuarem no mercado de trabalho, a partir da aplicação de experiências práticas e conceituais na área de eficiência energética.
  - 1.1.4 Disseminar conhecimento técnico e científico para que os estudantes desenvolvam soluções que estimulem a aplicação das ações de eficiência energética em todos os segmentos de mercado e nos usos finais de energia.
  - 1.1.5 Promover a aproximação entre as instituições de ensino superior, a CPFL Piratininga e o Programa de Eficiência Energética da ANEEL.
- 1.2 O **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** se destina, única e exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior públicas ou privadas, que estejam cursando a partir do 7º período ou com 70% da grade já cursada, nos cursos de graduação de Engenharia.



- 1.3** Por se tratar de um concurso patrocinado pela **CPFL Piratininga**, dentro das ações do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**, somente poderão participar do referido concurso as instituições de ensino que estiverem localizadas dentro da sua área de concessão.
- 1.4** Como o **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** é parte integrante do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, somente poderão participar os estudantes e as instituições de ensino inscritas no referido programa e que cumprirem todos os requisitos do edital e regulamento.
- 1.5** O **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** observa a regulamentação estabelecida pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que trata do uso de dados pessoais nos sistemas que a compõem.

## II – DO PATROCINADOR

- 2.** O **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** é patrocinado pela **Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.172.213/0001-51, pessoas jurídicas de direito privado, sociedades por ações e empresas do **Grupo CPFL ENERGIA**.
  - 2.1.** A **CPFL Piratininga** é uma empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, presente em 27 (vinte e sete) municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo e atende, atualmente, cerca de 1,9 milhões de clientes residenciais, industriais e de serviços.
  - 2.2.** A área de concessão da **CPFL Piratininga** compreende os seguintes municípios: Alumínio; Araçari-guama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Campo Limpo Paulista; Capela do Alto; Cubatão; Guarujá; Ibiú-na; Indaiatuba; Iperó; Itu; Itupeva; Jundiaí; Louveira; Mairinque; Porto Feliz; Praia Grande; Salto; Salto de Pirapora; Santos; São Roque; São Vicente; Sorocaba; Várzea Paulista; Vinhedo; e Votorantim.

## III – DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE/ANEEL)

- 3.** O **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)** é executado anualmente em atendimento à cláusula do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, à Lei nº 9.991/2000, Lei nº 13.203/2015 e Lei nº 13.280/2016.
  - 3.1.** A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, o valor equivalente a 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) de sua receita operacional líquida no desenvolvimento de programa para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, por meio da execução de projetos de diferentes tipologias, inclusive em projetos educacionais e prioritários.
  - 3.2.** Os critérios para aplicação dos recursos e procedimentos necessários para desenvolvimento do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)** estão estabelecidos na Resolução Normativa ANEEL nº 1.086/2024, de 02 de maio de 2024, e nas normas que porventura venham a substituí-la.
  - 3.3.** Os projetos de eficiência energética, os quais serão submetidos a participação no **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, deverão obedecer, obrigatoriamente, as disposições constantes nos **Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE)**, elaborado pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, de acordo com a versão vigente.



#### IV – DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS E DAS INSCRIÇÕES

4. Os estudantes interessados em participar do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** deverão se organizar em equipes, dentro das próprias instituições de ensino, e atender aos critérios específicos de elegibilidade.
- 4.1. Os requisitos e critérios descritos nos itens deste regulamento visam garantir que os participantes estejam adequadamente qualificados e comprometidos com o desenvolvimento de projetos técnicos, focados nas ações de eficiência energética e elaborados com base na regulamentação da **ANEEL**.
- 4.2. A participação dos estudantes, organizados em equipes, busca incentivar o trabalho colaborativo e multidisciplinar, permitindo que estudantes de diferentes níveis de conhecimento possam contribuir com a elaboração dos projetos de eficiência energética, bem como em desenvolver soluções energeticamente eficientes aplicáveis em ambientes acadêmicos.
- 4.3. A estrutura das equipes, o acompanhamento por parte de um professor líder e o cumprimento das exigências institucionais e regulamentares reforçam a qualidade das propostas e o alinhamento com os procedimentos do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**.
- 4.4. Os critérios para participação dos estudantes e das instituições de ensino superior, além da estrutura e composição das equipes devem, necessariamente, atender aos seguintes requisitos:
- **Perfil dos Estudantes:** Poderão participar do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, os estudantes regularmente matriculados a partir do 7º período ou com 70% da grade curricular já cursada nos cursos de graduação de Engenharia.
  - **Instituições de Ensino:** Poderão participar do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, as instituições de ensino superior, públicas ou privadas, localizadas na área de concessão e atendidas pela **CPFL Piratininga**, cujos estudantes estejam regularmente matriculados nas suas respectivas instituições de ensino.
  - **Composição das Equipes:** As equipes deverão, obrigatoriamente, serem compostas por 10 (dez) estudantes, sendo que, eventualmente, serão admitidas equipes com, no mínimo 08 (oito) e, no máximo, 12 (doze) estudantes que estejam participando regularmente do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**.
  - **Professor Líder:** Cada equipe deverá contar com 01 (um) professor líder, que será responsável por instruir e orientar a sua equipe nas duas fases do Programa, garantindo o acompanhamento técnico e didático necessário.
  - **Certificação Individual:** Individualmente, cada estudante deverá obter sua certificação ao completar as atividades teóricas e práticas, com êxito, no processo de capacitação, descritas no **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, assegurando a sua participação no **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**.
- 4.5. Os participantes concordam e aceitam as **Declarações de Conformidade**, necessárias para garantir a segurança e o comprometimento com as diretrizes do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, as quais incluem os seguintes compromissos:
- **Adesão às Normas e Diretrizes do Regulamento:** Declaração de que todos os membros das equipes estejam cientes e em acordo com as normas e diretrizes deste instrumento, além dos princípios, critérios, requisitos e regulamentos do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**.



- **Segurança e Conformidade Técnica:** Compromisso da Instituição de Ensino de que os estudantes **não terão contato direto com os sistemas elétricos** ativos durante a elaboração do projeto técnico de eficiência energética, ressaltando que se forem necessárias inspeções ou visitas técnicas aos sistemas energéticos da instituição e/ou de terceiros, os estudantes estarão sempre **acompanhados por técnicos autorizados e habilitados**, conforme exigências da legislação vigente, garantindo a segurança de todos os envolvidos.
- **Responsabilidade e Conformidade Institucional:** Todos os membros da equipe e o professor líder, deverão dar ciência e concordar as referidas declarações, evidenciando a responsabilidade da equipe em seguir os protocolos de segurança, técnicos e administrativos.

## V – DAS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

5. As equipes serão orientadas na elaboração de projetos técnicos de eficiência energética que atendam as tipologias e usos finais de energia constantes nos **Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE)**, regulamentado pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**.

5.1. Para participar do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, serão aceitos os projetos técnicos de eficiência energética que atendam as seguintes tipologias: Prédios Comerciais e de Serviços (Públicos ou Privados).

5.2. Somente serão aceitos os projetos técnicos de eficiência energética elaborados pelos estudantes dentro das próprias instituições de ensino, os quais devem incluir áreas administrativas e externas do campus, tais como salas de aula, laboratórios, auditórios, ginásios de esportes, pátios, estacionamentos e áreas de circulação de pedestres, entre outros.

5.3. Os projetos técnicos de eficiência energética devem demonstrar, por meio de dados e metodologias, as possibilidades de redução do consumo energético das instalações e devem incluir um diagnóstico energético inicial detalhado, permitindo que os estudantes explorem soluções em variados contextos de uso e consumo de energia, cujos resultados mostrem a aplicabilidade das ações de eficiência energética e sua viabilidade técnica e econômica nos diferentes usos finais de energia.

5.4. Para assegurar a eficácia das intervenções propostas, os projetos técnicos de eficiência energética deverão seguir os princípios, diretrizes e requisitos descritos nos **Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE/ANEEL)**, incluindo o planejamento de Medição e Verificação (M&V).

5.5. Todos os projetos técnicos de eficiência energética que serão submetidos ao **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, deverão, obrigatoriamente, serem elaborados no campus universitário, explorarem habilidades práticas na criação de soluções sustentáveis, serem tecnicamente viáveis para os diferentes ambientes e usos finais de energia, além de atenderem aos seguintes requisitos:

- **Basear-se em um Diagnóstico Energético:** Identificar as áreas de maior consumo energético e oportunidades de economia, por meio de um diagnóstico energético detalhado, que inclua análise de dados e levantamento de informações sobre o consumo e demanda de energia, insumos energéticos, usos finais de energia e o perfil de operação e de utilização dos sistemas consumidores e instalações.



- **Seguir o Modelo de Elaboração de Projeto Definido pela ANEEL:** Incluir os procedimentos e metodologias de apuração dos resultados energéticos desenvolvidos no âmbito do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**, permitindo uma avaliação mais criteriosa dos resultados dos projetos técnicos de eficiência energética.
- **Definir o Plano de Medição e Verificação dos Resultados:** O processo de **Medição e Verificação (M&V)** deverá ser elaborado em conformidade ao estabelecido no **“Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance – PIMVP”**.
- **Ser Documentado e Mensurado:** Propor soluções mensuráveis que permitam avaliar o impacto do projeto técnico de eficiência energética ao longo do tempo e demonstrar a eficácia das intervenções propostas.
- **Estudar as Áreas Internas e de Infraestrutura:** Propor ações de eficiência energética voltadas as áreas internas e de infraestrutura do campus universitário, incluindo áreas operacionais e administrativas, tais como bibliotecas, refeitórios, laboratórios de pesquisa, salas de aula, áreas de convivência, espaços para atividades esportivas e culturais.
- **Incluir Áreas Externas:** Propor ações de eficiência energética voltadas para as áreas externas do campus universitário, tais como áreas de circulação, passagem, estacionamentos, calçadas e pátios.

**5.6.** As ações de eficiência energética devem apresentar soluções para otimizar o uso de energia elétrica nos diferentes ambientes do campus universitário, incluindo melhorias em sistemas de iluminação, ventilação, climatização, refrigeração, aquecimento de água e sistemas motrizes, entre outros, além de soluções de controle, automação e gerenciamento de energia que garantam o uso inteligente dos sistemas elétricos, de equipamentos e de processos.

**5.7.** As ações de eficiência energética devem contemplar estudos de viabilidade técnica e econômica, sob a ótica do setor elétrico brasileiro, conforme metodologia de cálculo de viabilidade de um projeto elaborado no âmbito do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**.

- 1.1.1 O principal critério para avaliação da viabilidade econômica de um projeto do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)** é a relação custo-benefício (RCB) que ele proporciona e o benefício considerado é a valoração da energia economizada (EE) e da redução da demanda na ponta (RDP), durante a vida útil do projeto para o sistema elétrico.
- 1.1.2 A energia economizada, medida em MWh, e a redução de demanda no horário de ponta (posto tarifário ponta), medida em kW, são os principais indicadores quantitativos para projetos de eficiência energética, sob a ótica do setor elétrico e a valoração dos benefícios, se baseia no *Custo Evitado de Demanda (CED)* e no *Custo da Energia Evitada (CEE)*.
- 1.1.3 A metodologia de cálculo da viabilidade econômica do projeto de eficiência energética considera, no cálculo da RCB, os seguintes componentes: Taxa de desconto; Vida útil dos equipamentos; Fator de carga; Fator de coincidência na ponta; e Tarifa vigente da distribuidora.

## VI – DAS FASES DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

- 6.** O processo de capacitação do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética** está estruturado em duas fases principais e complementares, cada uma com objetivos e atividades específicas, que buscam promover a formação teórica e prática dos estudantes. Essa organização permite que os estudantes adquiram, inicialmente, uma base sólida de conhecimentos em eficiência energética e, em seguida, apliquem esses conceitos na elaboração de um projeto prático, além de garantir uma experiência de aprendizado completa.



### 6.1. Programa de Capacitação em Eficiência Energética (Fase 01)

A primeira fase é dedicada à capacitação dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e regulatórios necessários para o planejamento e elaboração de projetos de eficiência energética. Nessa fase do processo de capacitação, as atividades são realizadas individualmente, proporcionando a cada estudante a oportunidade de construir uma base sólida de conhecimento.

#### ▪ Estrutura do Programa de Capacitação e Certificação:

- **Ambiente Virtual de Ensino:** A capacitação será realizada em um ambiente virtual (**LMS – Learning Management System**), onde os estudantes terão acesso a materiais didáticos, como e-books, videoaulas e podcast, além de exercícios práticos.
- **Interação com Chatbot de IA:** Para facilitar o aprendizado, os estudantes poderão tirar dúvidas e reforçar conhecimentos por intermédio da interação com um chatbot de inteligência artificial, que estará disponível no ambiente LMS para responder perguntas sobre os conteúdos teóricos.
- **Atividades Práticas Supervisionadas:** A capacitação inclui atividades práticas presenciais, supervisionadas por um especialista. Essas atividades visam familiarizar os estudantes com técnicas de medição e equipamentos, os quais serão utilizados posteriormente na elaboração do projeto prático.
- **Modelo de Certificação:** Ao final do processo de capacitação, todos os estudantes serão avaliados com base em exercícios teóricos e atividades práticas. É fundamental que os estudantes concluam, com êxito, todas as atividades antes da data limite de submissão do projeto técnico, prevista na **Fase 02**, para garantir que todos os membros da equipe estejam capacitados para participar do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**.

### 6.2. Concurso de Eficiência Energética (Fase 02)

A segunda fase é voltada para a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na primeira fase do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, onde os membros das equipes deverão elaborar um projeto técnico de eficiência energética, de acordo com os procedimentos e metodologia, regulamentados pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, focado na identificação e implementação de soluções reais para reduzir o consumo de energia e otimizar os recursos energéticos das oportunidades identificadas no campus universitário.

- As equipes deverão iniciar esta fase realizando um diagnóstico energético detalhado no campus da universidade. O diagnóstico tem como objetivo identificar as principais áreas de consumo e as oportunidades de melhoria em eficiência energética, fundamentando a proposta de intervenção.
- Os projetos técnicos deverão seguir os **Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE/ANEEL)**, o que inclui a elaboração de um Plano de Medição e Verificação (M&V) para avaliar a economia de energia do projeto.
- O modelo **ANEEL** requer que os projetos comprovem sua eficácia por meio de metodologias de M&V, estabelecendo uma linha de base e acompanhando os resultados das intervenções propostas. Isso garante que os projetos cumpram com os padrões de qualidade exigidos e forneçam resultados mensuráveis e verificáveis.





### 6.3. Conteúdo Prático e Uso de Ferramentas de Medição

Durante o processo de capacitação, as equipes terão acesso à conteúdos práticos que incluem o uso de instrumentos específicos para a medição e monitoramento, os quais permitem aplicações e levantamento de dados das grandezas elétricas e dos principais usos finais de energia.

- Fornecimento de um kit de instrumentos, contendo ferramentas necessárias para a realização de medições, incluindo equipamentos como multímetros, wattímetro, medidores de consumo e outros dispositivos que auxiliam no monitoramento energético.
- Aplicação e uso desses instrumentos para que as equipes desenvolvam habilidades práticas, elaborarem diagnósticos energéticos e avaliem a eficácia das intervenções propostas.
- Realização de atividades presenciais supervisionadas, onde os estudantes terão a oportunidade de utilizar esses instrumentos, para obter dados de consumo energético e realizar diagnósticos iniciais.
- A **Fase 01** e a **Fase 02** do processo de capacitação formam um ciclo completo de aprendizado e aplicação prática, preparando os estudantes para desafios do mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que oferecem uma experiência próxima da exigida em programas profissionalizantes e regulamentados.

### 6.4. Elaboração do Projeto Técnico de Eficiência Energética

A elaboração do projeto técnico de eficiência energética envolve a realização de várias atividades, que vão desde a fase de levantamentos de campo, identificação de oportunidades e estudos de viabilidade técnica e econômica, além da adoção de processos de monitoramento e verificação dos resultados, que incluem:

#### a) Análise Inicial:

- **Avaliação do Consumo Atual:** Realização de um levantamento inicial detalhado dos dados de consumo de energia, identificando os principais usos finais de energia e o seu regime de operação.
- **Identificação de Oportunidades:** Elaboração de um mapeamento completo das áreas e usos finais, onde há potenciais para economizar energia, como iluminação, aquecimento, ventilação, sistemas de condicionamento ambiental, equipamentos elétricos, entre outros.

#### b) Diagnóstico Energético:

- **Auditoria Energética:** Realização de uma auditoria energética para obter uma análise detalhada do consumo e identificar os potenciais de ganhos energéticos.
- **Estudo de Viabilidade:** Elaboração de um estudo de viabilidade técnica e econômica, a serem contempladas com as ações de eficiência energética propostas.

#### c) Planejamento das Ações:

- **Definição de Metas:** Definição de metas claras e mensuráveis para a redução do consumo de energia e otimização energética.
- **Seleção de Tecnologias:** Definição das tecnologias e soluções que melhor se adequem às necessidades identificadas, como substituição de equipamentos e/ou adoção de sistemas de automação e controle.

#### d) Implementação:

- **Execução das Medidas:** Implementação das ações de eficiência energética que podem incluir a troca de equipamentos, melhorias na infraestrutura e mudanças nos processos operacionais.



- **Treinamento e Sensibilização:** Elaboração de sessões de treinamentos dos colaboradores e promoção da conscientização dos usuários sobre a importância da eficiência energética.

**e) Monitoramento e Avaliação:**

- **Sistema de Gestão de Energia:** Adoção de sistemas de gestão de energia para monitorar continuamente o consumo e avaliar o desempenho das medidas implementadas.
- **Ajustes e Melhorias:** Estabelecimento de procedimentos que identifiquem oportunidades de melhorias contínuas.

**f) Alocação de Recursos e Financiamentos:**

- **Recursos e Incentivos:** Explorar opções de financiamento e incentivos disponíveis para projetos de eficiência energética, como programas governamentais e linhas de crédito específicas.

## VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E DE AVALIAÇÃO

7. Os critérios de desempenho e avaliação são essenciais para garantir que os estudantes e os projetos sejam avaliados de forma justa, objetiva e em conformidade com os padrões técnicos e regulatórios. O processo de análise considera tanto o desempenho dos estudantes nas atividades de capacitação quanto na elaboração do projeto, em termos de qualidade técnica e viabilidade prática das ações de eficiência energética propostas.

- Para incentivar o envolvimento contínuo dos estudantes e das equipes, o processo de capacitação adotará sistemas de pontuação gamificados, que buscam premiar o esforço, a inovação e o cumprimento de metas específicas ao longo das fases.
- Os critérios de avaliação abrangem desde a execução das atividades teóricas e práticas na **Fase 01** até a elaboração do projeto técnico de eficiência energética na **Fase 02**, assegurando que as equipes estejam alinhadas com as melhores práticas de eficiência energética e com o modelo regulatório da **ANEEL**.
- O desenho desses critérios tem como objetivo identificar as equipes que, além de dominarem os conceitos teóricos, conseguiram aplicar esses conhecimentos em soluções inovadoras na formatação de projetos técnicos de eficiência energética, cujos resultados proporcionem redução do consumo energético nas instalações estudadas e que apresentem viabilidade técnica e econômica.

### 7.1. Processo de Avaliação dos Estudantes (Fase 01)

A avaliação na **Fase 01** será baseada no desempenho dos estudantes nas atividades teóricas e práticas, que incluem leituras de e-books, videoaulas, podcast, exercícios e atividades presenciais supervisionadas. A pontuação será atribuída de acordo com o nível de participação e a conclusão bem-sucedida das atividades, incentivando os estudantes a completarem o processo de capacitação com excelência.

#### 7.1.1 Critérios de Avaliação e Pontuação das Atividades

**a. Atividades Teóricas no LMS:**

- **Finalização dos Tópicos nos Módulos:** Os módulos são compostos por diversos tópicos, cada tópico concluído no LMS (leitura dos materiais, visualização completa de videoaulas etc.) garante ao estudante uma pontuação de 10 (dez) pontos.
- **Finalização de Cada Módulo:** Ao finalizar um módulo completo, o estudante ganhará medalhas exclusivas virtuais, chamadas de conquistas.



- **Exercícios de Fixação:** Exercícios associados a cada unidade têm uma pontuação de até 10 (dez) pontos por exercício, com um total de 40 (quarenta) pontos ao acertar todos os exercícios.

**b. Atividades Práticas Supervisionadas:**

- **Participação e Desempenho nas Atividades Práticas:** Estudantes que se envolvem ativamente e demonstram habilidades durante as atividades práticas presenciais receberão até 15 (quinze) pontos. Esse critério será avaliado pelo supervisor durante o desenvolvimento da atividade, com base em critérios de engajamento e aplicação prática dos conceitos.

### 7.1.2 Critérios de Gamificação (Fase 01)

Para aumentar o engajamento, conquistas adicionais serão concedidas aos estudantes que se destacarem em diferentes atividades na **Fase 01**:

- **Explorador do Conhecimento:** +5 (cinco) pontos para estudantes que concluírem todas as leituras e videoaulas antes do prazo final.
- **Voz Ativa – Inspirando e conectando colegas em sua jornada:** +5 (cinco) pontos para aqueles que interagiram no **“Learn Talk”** (espaço destinado aos posts) – limite de 03 (três) por dia. Cada post possui um número mínimo de 140 (cento e quarenta) caracteres.
- **Praticante Destacado (Grupo):** +10 (dez) pontos para a equipe que demonstrar excelência coletiva nas atividades práticas, apontada na avaliação do supervisor. A pontuação será atribuída com base na cooperação, na aplicação dos conceitos em grupo e no engajamento dos membros da equipe durante as atividades supervisionadas.

### 7.1.3 Processo de Certificação Individual dos Estudantes (Fase 01)

Para obter a certificação individual na **Fase 01**, os estudantes deverão completar todas as atividades que compõem os módulos. A conclusão de todas as atividades, com êxito, é obrigatória para que os estudantes possam ter direito a **Certificação Individual**, que será disponibilizada ao final do processo de capacitação do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**.

## 7.2. Elaboração do Projeto Técnico de Eficiência Energética (Fase 02)

Na **Fase 02**, as equipes deverão elaborar um **projeto técnico de eficiência energética**, de acordo com a legislação vigente e disposições constantes nos **Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE)**, da **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**.

A elaboração do projeto técnico deve incluir um diagnóstico energético inicial, uma proposta detalhada das intervenções recomendadas e um plano de Medição e Verificação (M&V) que atenda aos requisitos do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**.

Como o foco na **Fase 02** está direcionado para a elaboração prática de um projeto técnico de eficiência energética e não na sua implementação, a avaliação nesta fase estará centrada na qualidade da proposta e na sua aderência ao modelo **ANEEL**, de acordo com critérios técnicos e na análise da documentação do projeto.

### 7.2.1 Critérios de Avaliação e Pontuação do Projeto Técnico (Fase 02)

**a. Diagnóstico Energético (20 pontos)**

- **Identificação de Oportunidade:** O diagnóstico energético deve identificar com precisão as principais áreas de consumo, os usos finais de energia, o regime operacional e as oportunidades de economia, focando em pontos críticos que, se otimizados,



gerariam economia significativa. Até 10 (dez) pontos serão atribuídos pela clareza e abrangência do diagnóstico.

- **Qualidade do Relatório de Diagnóstico:** A equipe deve elaborar um relatório detalhado e bem-estruturado, que organize e justifique as informações levantadas no diagnóstico. Serão atribuídos até 10 (dez) pontos adicionais pela organização, clareza, qualidade e detalhamento do diagnóstico energético.

**b. Aplicação do Modelo ANEEL e Plano M&V (30 pontos)**

- **Conformidade com o Modelo ANEEL:** A elaboração do projeto técnico deve seguir o modelo definido pela ANEEL, aplicando as metodologias recomendadas para diagnóstico, planejamento e estruturação de um plano de Medição & Verificação dos Resultados. Serão atribuídos até 15 (quinze) pontos pela precisão e aderência ao modelo ANEEL.
- **Plano de Medição & Verificação Detalhado e Viável:** O plano de M&V deve ser robusto, demonstrando como a equipe mediria e verificaria as economias de energia no tempo. O plano deve contemplar metodologias e ferramentas para monitoramento se, porventura, o projeto técnico fosse implementado. Serão concedidos até 15 (quinze) pontos adicionais pela qualidade e viabilidade do plano de M&V.

**c. Potencial de Impacto e Sustentabilidade da Proposta (20 pontos)**

- **Estimativa de Economia Energética:** A equipe deve estimar o potencial de economia energética do projeto, com base nos dados do diagnóstico e nas intervenções propostas. Até 10 (dez) pontos serão concedidos pela clareza da estimativa e pelo potencial de economia apresentado.
- **Sustentabilidade e Replicabilidade:** Projetos que demonstram um impacto sustentável e aplicável a outros contextos (educacional ou institucional) serão avaliados com até 10 (dez) pontos adicionais. Esse critério visa reconhecer soluções que promovam a eficiência energética de forma ampla e possam ser replicadas em outras instituições.

**d. Documentação do Projeto de Eficiência Energética (30 pontos)**

- **Desenvolvimento das Soluções Propostas:** O relatório do projeto técnico deve incluir uma descrição clara das soluções recomendadas com base no diagnóstico inicial, detalhando a fundamentação e o escopo das intervenções propostas. Até 20 (vinte) pontos serão concedidos pela qualidade da proposta, abordagem técnica e relevância das soluções.
- **Qualidade do Documento Final:** O documento final e apresentação do projeto técnico de eficiência energética deve ser bem-organizado, incluindo todas as etapas do projeto, e fornecer uma visão clara dos objetivos e das etapas do projeto. Serão atribuídos até 10 (dez) pontos adicionais pela qualidade e organização da documentação.

**7.2.2 Critérios de Gamificação (Fase 2)**

Para incentivar a excelência e o desempenho colaborativo, conquistas adicionais estarão disponíveis para as equipes que superarem metas específicas, promovendo uma experiência gamificada.

- **Diagnosticador de Precisão:** +5 (cinco) pontos para a equipe que apresentar um diagnóstico com alto nível de detalhamento, reconhecido pela banca avaliadora.



- **Implementador ANEEL Exemplar:** +10 (dez) pontos para a equipe que demonstrar total conformidade com o modelo **ANEEL** e que se destaque no planejamento de M&V.
- **Documentação Primorosa:** +10 (dez) pontos para a equipe que apresentar uma documentação completa, clara e visualmente organizada, cumprindo todos os critérios de qualidade do relatório final.
- **Sustentabilidade Visionária:** +5 (cinco) pontos para equipes cujas propostas mostrem soluções sustentáveis e escaláveis, aplicáveis a outros contextos.

## VIII – SUBMISSÃO DO PROJETO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

8. O processo de submissão do projeto técnico é destinado exclusivamente às equipes, compostas por estudantes que estão participando ativamente do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética – Fase 01**, cujos seus membros estejam devidamente qualificados para fazer a submissão do **Projeto Técnico de Eficiência Energética** e participar do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**.

Para garantir uma análise objetiva e completa dos projetos, as equipes devem submeter o projeto técnico de eficiência energética, contendo uma documentação organizada que inclui, necessariamente, as seguintes partes:

### a. Documentação Requerida

- **Diagnóstico Energético Inicial:** Relatório que identifica áreas de consumo e oportunidades de economia, fundamentando as intervenções propostas.
- **Proposta de Projeto:** Descrição detalhada das soluções planejadas, justificando tecnicamente cada uma das intervenções recomendadas.
- **Plano de Medição e Verificação (M&V):** Estrutura de monitoramento projetada para validar os impactos do projeto caso ele seja implementado, incluindo indicadores e métodos de M&V em conformidade com o modelo **ANEEL**.
- **Projeções de Economia de Energia:** Estimativas dos potenciais ganhos de eficiência energética e impactos financeiro e ambiental, com base nos dados e métodos adotados no diagnóstico energético.
- **Estudo de Viabilidade:** Análise de viabilidade técnica e econômica das medidas de eficiência energética propostas.
- **Registro Fotográfico e Catálogos:** Anexar o registro fotográfico das instalações e os catálogos dos fabricantes.

### b. Formato da Submissão do Projeto Técnico

- **Formato dos Arquivos:** Toda a documentação e imagens deve ser submetida em formato PDF.
- **Resumo Executivo:** Acompanhar a documentação com um resumo de até 03 (três) laudas, destacando pontos essenciais do diagnóstico, soluções propostas, projeções de economia e aspectos do plano de M&V, fornecendo uma visão geral do projeto para a banca avaliadora.

### c. Plataforma de Submissão e Prazos

- **Portal LMS:** As submissões devem ser realizadas exclusivamente via plataforma LMS.
- **Prazo Final de Submissão:** As equipes devem respeitar o prazo final indicado no cronograma deste regulamento (**ver seção 10**) para evitar desclassificação. É recomendado que as equipes enviem a documentação com antecedência para garantir que a submissão do projeto ocorra dentro do prazo estipulado.



## IX – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

9. A classificação dos projetos e premiação das equipes será determinada em **02 (duas) etapas**. A primeira etapa determinará a classificação dos projetos, em ordem decrescente de pontuação, a qual será definida com base na avaliação detalhada da documentação e na qualidade técnica dos projetos elaborados pelas equipes.

Os critérios de avaliação e pontuação na **Etapa 01** incluem o rigor do diagnóstico energético, a viabilidade e inovação das soluções propostas, a adequação do plano de Medição e Verificação (M&V) e o potencial de economia e sustentabilidade do projeto, de 0 (zero) a 100 (cem), totalizando até 100 (cem) pontos, de acordo com os critérios de avaliação e pontuação descritos a seguir:

### a. Critérios de Avaliação e Pontuação

#### 1. Diagnóstico Energético Inicial (20 pontos)

- **Identificação de Oportunidade:** Identificar com precisão as áreas de maior consumo de energia e as oportunidades de melhoria. Serão atribuídos até 10 (dez) pontos com base na clareza e abrangência do diagnóstico.
- **Qualidade do Relatório de Diagnóstico:** Até 10 (dez) pontos adicionais serão atribuídos pela organização, detalhamento e justificativas apresentadas no diagnóstico energético.

#### 2. Proposta de Soluções e Descrição do Projeto (30 pontos)

- **Viabilidade e Inovação das Soluções Propostas:** Detalhar as intervenções propostas de maneira clara, justificando tecnicamente cada escolha e destacando a inovação e aplicabilidade das soluções. Serão atribuídos até 20 (vinte) pontos pela qualidade e originalidade das propostas.
- **Qualidade e Clareza da Documentação:** Até 10 (dez) pontos adicionais serão concedidos pela organização e qualidade da documentação, incluindo o uso de diagramas e visualizações que facilitem o entendimento do projeto.

#### 3. Plano de Medição e Verificação (M&V) (30 pontos)

- **Conformidade com o Modelo ANEEL:** Até 15 (quinze) pontos serão atribuídos pela aderência do plano de M&V ao modelo **ANEEL**, incluindo as metodologias e ferramentas para monitoramento e validação das economias de energia projetadas.
- **Qualidade e Viabilidade do Plano de M&V:** Até 15 (quinze) pontos adicionais serão concedidos pela robustez do plano, considerando a clareza dos indicadores e a viabilidade prática do monitoramento proposto.

#### 4. Potencial de Economia e Sustentabilidade (20 pontos)

- **Estimativa de Economia Energética:** Até 10 (dez) pontos serão atribuídos com base na estimativa do potencial de economia energética, fundamentada no diagnóstico inicial e nas intervenções propostas.
- **Relevância e Sustentabilidade das Soluções:** Serão atribuídos até 10 (dez) pontos adicionais para projetos que demonstrem um impacto sustentável e aplicável a outros contextos educacionais ou institucionais, promovendo a replicabilidade das soluções.

### b. Documentação Final e Resumo Executivo

Cada equipe deverá submeter um relatório final do projeto técnico, incluindo todos os itens descritos nos critérios de avaliação. Um resumo executivo de até 03 (três) laudas deve acom-



panhar o relatório, destacando os principais pontos do diagnóstico, das soluções propostas, do plano de M&V e das projeções de economia. Esse resumo deverá fornecer uma visão geral, permitindo que se faça uma análise inicial concisa.

**c. Critérios de Desempate**

Em caso de empate na pontuação total do projeto, os seguintes critérios de desempate serão aplicados na ordem abaixo:

- I) Maior pontuação no critério “Plano de Medição e Verificação (M&V)”.
- II) Maior pontuação no critério “Potencial de Economia e Sustentabilidade”.
- III) Maior pontuação no critério “Viabilidade e Inovação das Soluções”.

**d. Apresentação e Defesa Oral do Projeto Técnico**

A **Etapa 02** do processo de classificação refere-se à determinação e premiação da equipe do projeto vencedor, a qual será definida a partir da apresentação e defesa oral dos projetos técnicos de eficiência energética que foram definidos na **Etapa 01**, classificados nas 03 (três) primeiras colocações.

Na apresentação e defesa oral dos projetos à banca avaliadora, as equipes responsáveis pela elaboração dos projetos terão, individualmente, a oportunidade de destacar os diferenciais do projeto técnico de eficiência energética e responder os questionamentos e indagações dos avaliadores.

A apresentação e defesa oral dos projetos de eficiência energética ocorrerá presencialmente em local, data e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**.

Cada equipe, individualmente, terá até 20 (vinte) minutos para fazer a apresentação e defesa oral do projeto e, posteriormente haverá a arguição. A banca avaliará a apresentação de acordo com critérios previamente definidos, registrando uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com comentários.

A apresentação deverá atender as seguintes regras: a) A apresentação será realizada presencialmente para uma banca avaliadora; b) A equipe terá até 20 (vinte) minutos para expor o projeto; c) Após a exposição do projeto, a banca examinadora irá argui-lo; d) Após a arguição, a banca avaliadora fará a tabulação das notas; g) O parecer final determinará a classificação final dos projetos; e h) A banca fará a divulgação da ordem de classificação dos projetos e a proclamação do projeto vencedor.

O projeto técnico de eficiência energética que obter a maior pontuação na segunda etapa do processo será proclamado “**projeto vencedor**” e a equipe responsável pela elaboração do projeto vencedor será convidada para participar da **Solenidade de Encerramento e Premiação do Concurso**, em Brasília.

## X – DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA E DO CONCURSO

**10.** O cronograma do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética e do Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** foi planejado para assegurar que todas as fases do processo de capacitação e etapas do concurso sejam concluídas e avaliadas dentro dos prazos, proporcionando uma experiência de aprendizado completa e estruturada.

É fundamental que os estudantes e as instituições de ensino estejam atentas às datas especificadas para garantir o cumprimento dos prazos e a conclusão das atividades dentro do cronograma.



As equipes terão tempo adequado para a capacitação inicial e para a elaboração dos projetos técnicos, respeitando as suas respectivas fases e etapas, listadas em sequência cronológica:

<b>Fases do Programa de Capacitação e do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Data da Publicação do Edital e do Regulamento do Concurso	17/02/2025
Data de Início das Inscrições no Programa de Capacitação	24/02/2025
Data de Encerramento das Inscrições no Programa	14/03/2025
Data de Início da Fase 01 - Programa de Capacitação	24/03/2025
Data de Início da Fase 02 - Elaboração do Projeto Técnico	18/05/2025
Data Limite para Submissão dos Projetos	04/07/2025
Data da Divulgação dos Projetos Classificados – Etapa 01	01/08/2025
Data da Apresentação e Defesa Oral dos Projetos Classificados	20/08/2025
Data da Divulgação do Projeto Vencedor – Etapa 02	22/08/2025
Data da Solenidade de Encerramento e Premiação do Concurso	A definir

### 10.1. Descrição das Fases do Programa de Capacitação

- **Publicação do Regulamento e Abertura das Inscrições:** A data de divulgação e publicação oficial do edital e do regulamento do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, bem como o início do período de inscrições. Nesse período, todos os estudantes/equipes devem estar registrados no portal para garantir sua participação.
- **Encerramento das Inscrições:** Data final para inscrição dos estudantes e registro das equipes no Programa. Após essa data, não serão permitidas novas inscrições. É essencial que as equipes estejam completas e devidamente registradas no sistema até essa data.
- **Início do Processo de Capacitação – Fase 01:** É o início do processo de capacitação em eficiência energética, que incluem conteúdos teóricos e práticos. É fundamental que todos os estudantes, individualmente, participem e concluam todas as atividades previstas nessa fase do processo de capacitação.
- **Início da Elaboração do Projeto Técnico – Fase 02:** Após a conclusão das atividades previstas na **Fase 01**, as equipes darão início a elaboração do projeto técnico, com foco no diagnóstico energético, nas propostas de soluções e no plano de Medição e Verificação (M&V).
- **Data Limite para Submissão dos Projetos:** Data final para o envio dos projetos técnicos de eficiência energética. Toda documentação do projeto deve ser submetida por meio do portal LMS até esta data, conforme as instruções de formato e conteúdo especificadas no presente Regulamento.
- **Avaliação e Divulgação dos Projetos Classificados – Etapa 01:** Durante esse período serão efetuadas análises e pontuação de todos os projetos submetidos na **Fase 02**, sendo que nessa data, serão divulgados os projetos classificados nas três primeiras colocações. As três equipes finalistas serão informadas sobre os resultados por meio do portal.
- **Apresentação e Defesa Oral dos Projetos Classificados – Etapa 02:** As três equipes finalistas dos projetos classificados na **Etapa 01** deverão fazer a defesa oral do projeto para uma





banca avaliadora. O local e os horários das apresentações serão informados na data de divulgação dos projetos classificados.

- **Divulgação dos Resultados – Etapa 02:** O projeto técnico de eficiência energética que obter a maior pontuação nessa etapa será proclamado “**projeto vencedor**”.
- **Solenidade de Encerramento e Premiação do Concurso:** A equipe responsável pela elaboração do projeto vencedor será convidada para participar de uma cerimônia de premiação em Brasília – DF, em data a ser definida.

## XI – DA PREMIAÇÃO DOS PROJETOS E DAS EQUIPES

**11. O Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** atribuirá uma premiação especial que vai além do reconhecimento técnico, proporcionando à equipe vencedora a oportunidade de destaque nacional, além da emissão de certificados de participação e de mérito.

### 1. Certificados de Conclusão e Mérito

- **Certificados de Participação e Conclusão:** Todos os estudantes que concluírem o processo de capacitação receberão um certificado de participação e conclusão, atestando o aprendizado e o engajamento em atividades de eficiência energética.
- **Certificados de Mérito em Eficiência Energética:** As 03 (três) equipes finalistas serão contempladas com certificados de mérito, reconhecendo a qualidade técnica e a inovação das soluções propostas. Esses certificados destacam o desempenho dos estudantes e seu compromisso com práticas sustentáveis e inovadoras.

### 2. Premiação dos Projetos de Eficiência Energética

- **Premiação Especial de Reconhecimento:** Será concedida para as 03 (três) equipes finalistas, uma premiação individual de reconhecimento para cada membro da equipe, limitada a 12 (doze) prêmios para cada equipe finalista.
- **Equipe do Projeto Vencedor:** A entrega da premiação especial para os membros da equipe vencedora do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** ocorrerá durante a **Solenidade de Encerramento do Concurso**, a ser realizada na sede da **ANEEL** em **Brasília**.

### 3. Viagem à Brasília e Reconhecimento Nacional

- **Cerimônia de Premiação em Brasília:** Os membros da equipe, responsável pela elaboração do projeto vencedor, serão convidados para participar de uma cerimônia de premiação em Brasília – DF, com a presença de dirigentes da **Agência Nacional de Energia Elétrica** e da **CPFL Piratininga**. A cerimônia celebrará as conquistas da equipe, oferecendo uma oportunidade única de exposição e reconhecimento no setor energético.
- **Despesas de Viagem Pagas pelo Patrocinador:** Todas as despesas de viagem à Brasília – DF serão pagas aos membros da equipe vencedora e para o professor líder, limitadas a 12 (doze) pessoas, incluindo passagem aérea (São Paulo x Brasília x São Paulo), uma diária de hotel em Brasília, despesas de deslocamentos e alimentação durante a estada dos membros da equipe vencedora em **Brasília – DF**.
- **Reconhecimento pelos Dirigentes da ANEEL e da CPFL:** Durante a cerimônia, os dirigentes da **ANEEL** e da **CPFL** destacarão a importância do projeto vencedor e o impacto das ações de eficiência energética. Esse reconhecimento público marca um momento especial e serve como uma plataforma para os estudantes, reforçando o valor do conhecimento e das soluções criadas por eles.



## XII – DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

- 12.** Haverá uma **Solenidade de Encerramento e Premiação do Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**, a ser realizada na cidade de Brasília – DF, nas dependências da **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**. A data de realização desta solenidade será informada quando da promulgação do resultado do projeto vencedor nos canais de comunicação do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**.
- 12.1. Para participar da solenidade de premiação poderão ser convidados, a critério da **CPFL Piratininga**, os estudantes que se destacaram no **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**.
- 12.2. A definição de quais estudantes serão convidados, caso isso ocorra, estará disponível junto com a divulgação do resultado do projeto vencedor no **Concurso de Eficiência Energética – CPFL Piratininga**.
- 12.3. Poderão ser realizadas cerimônias específicas para entrega de certificados ou premiação, a critério da **CPFL Piratininga**, na Sede do Grupo CPFL, em **Campinas – SP**.
- 12.4. A **CPFL Piratininga** se reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar a premiação ou seu regulamento, sem aviso prévio aos participantes, no caso de suspeita de fraude, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que possa comprometer a realização da premiação da maneira que foi originalmente planejada. Nesses casos, não será devida qualquer tipo de indenização e/ou ressarcimento aos participantes.

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.** Para garantir o cumprimento das exigências e responsabilidades, os estudantes e as instituições de ensino devem estar formalmente comprometidos com os objetivos do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**. Além disso, para preservar os interesses da **CPFL Piratininga**, serão adotados documentos específicos, incluindo um **Termo de Cessão e/ou Doação do kit de instrumentos de Medição**, nos quais estão descritos os compromissos das partes e os requisitos necessários para a participação e a proteção jurídica.
- a. Compromisso de Disponibilidade de Tempo dos Estudantes**
- **Dedicação e Participação Ativa:** Os participantes devem assumir o compromisso de disponibilizar o tempo necessário para realizar todas as atividades previstas nas duas fases do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, que envolvem o processo de capacitação e a elaboração do projeto técnico. A participação ativa é essencial para garantir que todas as fases e etapas sejam cumpridas com excelência.
  - **Planejamento e Organização de Horários:** As atividades devem ser organizadas de forma que não entrem em conflito com as obrigações acadêmicas dos estudantes, permitindo uma participação plena e responsável em cada fase.
  - **Termo de Compromisso Individual:** O participante deverá aceitar os termos de compromisso, no ato da inscrição, declarando ciência e concordância com as exigências de tempo e de execução das atividades descritas no regulamento.
- b. Apoio da Instituição de Ensino**
- **Declaração de Apoio Institucional:** A instituição de ensino deve fornecer uma declaração de apoio à participação dos estudantes, reconhecendo a importância do programa de capa-



citação e concordando em disponibilizar as instalações da instituição de ensino para os levantamentos previstos no diagnóstico energético e elaboração do projeto técnico.

- **Suporte Logístico e Acadêmico:** A instituição de ensino se compromete a oferecer suporte, incluindo espaços de trabalho e, quando aplicável, orientação técnica, para assegurar que as atividades possam ser realizadas com os recursos necessários.

#### **c. Termo de Uso e Cessão**

Para formalizar a cessão e/ou doação do kit de instrumentos e estabelecer responsabilidades das partes, principalmente quanto ao uso dos materiais, a instituição de ensino deverá concordar com a aplicação dos seguintes instrumentos:

- **Termo de Uso e Cessão:** A **CPFL Piratininga** disponibilizará um kit de instrumentos à instituição de ensino participante, contendo equipamentos de medição e monitoramento necessários para o desenvolvimento das atividades práticas de eficiência energética, estabelecendo que:
  - A instituição de ensino será responsável pela guarda, manutenção e uso adequado dos instrumentos para fins educacionais.
  - Os instrumentos devem ser utilizados para atividades de ensino e capacitação em eficiência energética, proporcionando aos estudantes o acesso contínuo a recursos práticos para aprendizado.
  - A **CPFL Piratininga** não assume responsabilidades de manutenção e/ou reposição dos itens após a entrega.

#### **d. Assinatura do Termo de Compromisso**

Todos os membros das equipes e suas respectivas instituições de ensino deverão assinar um **Termo de Compromisso** antes da submissão do projeto técnico, que formaliza a aceitação das responsabilidades e requisitos definidos neste Regulamento.

#### **e. Declaração de Conformidade e Responsabilidade**

Para garantir que as partes envolvidas cumpram as diretrizes e regulamentos estabelecidos, os membros das equipes, com a anuência da instituição de ensino devem assinar uma Declaração de Conformidade, abrangendo os seguintes compromissos:

- **Adesão aos Regulamentos de Segurança e Normas da ANEEL:** A instituição de ensino e as equipes concordam em seguir os protocolos de segurança e as diretrizes do **Programa de Eficiência Energética (PEE/ANEEL)**, garantindo a conformidade técnica e regulatória do projeto.
- **Supervisão Técnica nas Atividades Práticas:** Os estudantes não terão acesso direto aos sistemas elétricos da instituição de ensino sem acompanhamento e supervisão direta. Em qualquer situação que envolva inspeções ou visitas técnicas, a equipe deverá ser acompanhada por profissionais autorizados e certificados.

#### **f. Isenção de Responsabilidade e Termo de Uso de Imagem**

- **Isenção de Responsabilidade da Patrocinadora:** A **CPFL Piratininga** será isenta de responsabilidade sobre problemas ou interrupções que possam ocorrer na elaboração do projeto técnico. A instituição de ensino e os membros das equipes assumem a responsabilidade integral pelas atividades realizadas.
- **Uso de Imagem e Divulgação:** A **CPFL Piratininga** poderá utilizar imagens, depoimentos e resultados do programa de capacitação para divulgação em campanhas institucionais e eventos de comunicação, reconhecendo publicamente o trabalho desenvolvido pelas equipes e pela instituição de ensino.



#### XIV – DOS CASOS EXCEPCIONAIS

- 14.** O advento de quaisquer situações que não estejam contempladas neste edital e regulamento do **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades** será resolvido pela **Comissão Organizadora** e/ou pelo **Comitê Gestor do Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, considerando a cidade de **Campinas – SP** como o foro adequado para qualquer resolução.

*Campinas, 17 de fevereiro de 2025.*

**Comissão Organizadora**  
**Programa de Capacitação em Eficiência Energética**  
**Concurso de Eficiência Energética**  
**CPFL nas Universidades**





## ANEXO 01 – CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E DE AVALIAÇÃO

### a) Critérios de Avaliação e Pontuação das Atividades – Fase 01

<b>Atividades Teóricas no LMS</b>	<b>Pontuação</b>
Finalização dos Tópicos nos Módulos	10 (dez) pontos
Módulo 01 – Exercícios de Fixação	10 (dez) pontos
Módulo 02 – Exercícios de Fixação	10 (dez) pontos
Módulo 03 – Exercícios de Fixação	10 (dez) pontos
Módulo 04 – Exercícios de Fixação	10 (dez) pontos
Finalização de cada Módulo	Medalhas virtuais
<b>Atividades Práticas Supervisionadas</b>	<b>Pontuação</b>
Participação e Desempenho nas Atividades Práticas	Até 15 (quinze) pontos
<b>Critérios de Gamificação (Fase 01)</b>	<b>Pontuação</b>
Explorador do Conhecimento	05 (cinco) pontos
Voz Ativa	05 (cinco) pontos
Praticante Destacado (Equipe)	10 (dez) pontos

### b) Critérios de Avaliação e Pontuação do Projeto Técnico (Fase 02)

<b>Diagnóstico Energético</b>	<b>Pontuação = 20 pontos</b>
Identificação de Oportunidade	Até 10 (dez) pontos
Qualidade do Relatório de Diagnóstico	Até 10 (dez) pontos
<b>Modelo ANEEL e Plano M&amp;V</b>	<b>Pontuação = 30 pontos</b>
Conformidade com o Modelo ANEEL.	Até 15 (quinze) pontos
Plano de Medição & Verificação Detalhado e Viável.	Até 15 (quinze) pontos
<b>Potencial de Impacto e Sustentabilidade da Proposta</b>	<b>Pontuação = 20 pontos</b>
Estimativa de Economia Energética	Até 10 (dez) pontos
Sustentabilidade e Replicabilidade.	Até 10 (dez) pontos
<b>Documentação do Projeto de Eficiência Energética</b>	<b>Pontuação = 30 pontos</b>
Desenvolvimento das Soluções Propostas	Até 20 (vinte) pontos
Qualidade do Documento Final	Até 10 (dez) pontos
<b>Critérios de Gamificação (Fase 2)</b>	<b>Pontuação</b>
Diagnosticador de Precisão	05 (cinco) pontos (equipe)
Implementador ANEEL Exemplar	10 (dez) pontos (equipe)
Documentação Primorosa	10 (dez) pontos (equipe)
Sustentabilidade Visionária	05 (cinco) pontos (equipe)



**CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS**  
**BANCA AVALIADORA**  
**ETAPA 01 – AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

<b>Diagnóstico Energético</b>	<b>Pontuação = 20 pontos</b>
Identificação de Oportunidades	Até 10 (dez) pontos
Qualidade do Relatório de Diagnóstico	Até 10 (dez) pontos
<b>Proposta de Soluções e Descrição do Projeto</b>	<b>Pontuação = 20 pontos</b>
Viabilidade e Inovação das Soluções Propostas	Até 20 (vinte) pontos
Qualidade e Clareza da Documentação	Até 10 (dez) pontos
<b>Plano de Medição e Verificação (M&amp;V)</b>	<b>Pontuação = 20 pontos</b>
Conformidade com o Modelo ANEEL	Até 15 (quinze) pontos
Qualidade e Viabilidade do Plano de M&V	Até 15 (quinze) pontos
<b>Potencial de Economia e Sustentabilidade</b>	<b>Pontuação = 20 pontos</b>
Estimativa de Economia Energética	Até 10 (dez) pontos
Relevância e Sustentabilidade das Soluções	Até 10 (dez) pontos
<b>Em caso de empate na pontuação total, os seguintes critérios de desempate serão aplicados na ordem abaixo:</b>	
a) Maior pontuação no critério “Plano de Medição e Verificação (M&V)”.	
b) Maior pontuação no critério “Potencial de Economia e Sustentabilidade”.	
c) Maior pontuação no critério “Viabilidade e Inovação das Soluções”.	

**CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS**  
**BANCA AVALIADORA**  
**ETAPA 02 – APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO**

Cada equipe, individualmente, terá até 20 (vinte) minutos para fazer a apresentação e defesa oral do projeto e, posteriormente haverá a arguição. A banca avaliará a apresentação de acordo com critérios previamente definidos, registrando uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com comentários.

A apresentação deverá atender as seguintes regras: a) A apresentação será realizada presencialmente para uma banca avaliadora; b) A equipe terá até 20 (vinte) minutos para expor o projeto; c) Após a exposição do projeto, a banca examinadora irá argui-lo; d) Após a arguição, a banca avaliadora fará a tabulação das notas; g) O parecer final determinará a classificação final dos projetos; e h) A banca fará a divulgação da ordem de classificação dos projetos e a proclamação do projeto vencedor.

O projeto técnico de eficiência energética que obter a maior pontuação na segunda etapa do processo será proclamado **“projeto vencedor”** e a equipe responsável pela elaboração do projeto vencedor será convidada para participar da **Solenidade de Encerramento e Premiação do Concurso**, em Brasília.



**FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO PROJETO**  
**DEFESA ORAL DO PROJETO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

**Título do Projeto Técnico:**

**Instituição de Ensino:**

**Equipe / Estudante:**

**Professor Líder:**

<b>CrITÉrios de Avaliação da Apresentação e Defesa Oral</b>	<b>Notas</b>
<b>1. Relativos ao documento e apresentação</b>	<b>(De 0 a 10)</b>
1.1 Resultados condizentes com os objetivos propostos	
1.2 Capacidade de análise, clareza e coerência	
1.3 Poder de síntese e objetividade	
1.4 Obediência às normas, critérios e regulamentos	
1.5 Demonstração de conhecimento prévio	
<b>SUBTOTAL 01</b>	
<b>2. Relativos à apresentação oral e à arguição</b>	<b>(De 0 a 10)</b>
2.1 – Coerência do conteúdo da apresentação oral com o documento	
2.2 – Qualidade e estrutura do material de apresentação	
2.3 – Domínio e conhecimento do tema	
2.4 – Clareza, fluência e domínio verbal na exposição de ideias	
2.5 – Observância do tempo determinado para apresentação	
<b>SUBTOTAL 02</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>Observações/Comentários:</b>	
<b>Nome do Avaliador / Assinatura</b>	<b>Data</b>



## **ANEXO 02 – POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

### **Programa de Capacitação em Eficiência Energética** **Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**

#### **1. INTRODUÇÃO**

A Política de Privacidade tem como propósito disponibilizar acesso facilitado às informações sobre tratamento de dados de usuários em nossos serviços de forma clara e ostensiva, através de seu consentimento específico e em destaque, além de tornar explícitos os respectivos direitos em relação aos seus dados pessoais coletados e tratados por nós, e de que forma protegeremos a sua privacidade.

Dessa forma, visa garantir que o usuário entenda quais dos seus dados pessoais coletamos, as razões pelas quais os coletamos e utilizamos, além de informações sobre uso compartilhado, a fim de realizar o **Programa de Capacitação em Eficiência Energética** de forma segura, transparente e de acordo com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**.

A presente Política aplica-se de forma a elucidar as formas de tratamento de dados atreladas aos serviços educacionais propostos nesta plataforma. Os dados pessoais serão coletados, armazenados na plataforma, utilizados para apuração e divulgação de resultados, classificação dos participantes, bem como para elaboração de certificados de participação, através do site do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, no endereço: <https://nmentorsacademy.com/lms-curso/10824/>

O **Programa de Capacitação em Eficiência Energética** trata os dados pessoais das formas a seguir dispostas, conforme especificações abaixo, nos termos da **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**, tendo sempre como objetivo o equilíbrio entre a adequada prestação de serviços e o cumprimento de suas obrigações legais quanto aos Dados Pessoais que controla.

#### **2. DEFINIÇÕES**

Para cumprir com a finalidade desta Política, os termos a seguir descritos, a não ser que definidos em outras seções deste Termo, terão os significados dispostos:

- **Patrocinador: Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.172.213/0001-51, pessoas jurídicas de direito privado, sociedades por ações e empresas do **Grupo CPFL ENERGIA**;
- **Instituições de Ensino:** Instituições de ensino superior, públicas ou privadas, localizadas na área de concessão e atendidas pela **CPFL Piratininga**;
- **Estudantes:** Estudantes regularmente matriculados nas Instituições de Ensino Superior, inscritos para participar do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética / Concurso de Eficiência Energética – CPFL nas Universidades**;
- **Professor Líder:** Professor vinculado a instituição de ensino, responsável por coordenar, supervisionar e orientar a equipe em todas as etapas, garantindo o acompanhamento técnico e didático necessário.





- **Equipes:** Equipes de estudantes que deverão ser, obrigatoriamente, compostas por 10 (dez) estudantes, sendo que, eventualmente, serão admitidas equipes com, no mínimo 08 (oito) e, no máximo, 12 (doze) estudantes de cada instituição de ensino.
- **Dados Pessoais:** Informações pessoais relacionadas à pessoa física identificada ou identificável, no presente programa aquelas relativas aos estudantes.
- **Dados Pessoais Sensíveis:** Dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados.
- **Titular de Dados Pessoais:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Tratamento de Dados:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- **Encarregado de Dados:** Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

### 3. COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

De forma sistemática e didática, buscamos disponibilizar a informação de coleta e tratamento de dados pessoais de forma objetiva e ordenada, com intuito de facilitar o entendimento de todos envolvidos.

No que concerne à coleta de dados pessoais, ocorre quando o titular efetua o cadastro no **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**

Portanto, toda forma de coleta de dados pessoais se dá de forma online, não existem formulários físicos a serem preenchidos. A inscrição, envio de dúvidas e demais informações são realizadas diretamente nos canais do Programa de Capacitação.

### 4. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS E PARA QUAL FINALIDADE?

Para realização da inscrição é solicitado ao estudante que preencha um formulário online no qual deverão constar seus dados pessoais: Nome completo, CPF, registro acadêmico, instituição de ensino, curso de graduação que está cursando e qual estágio está cursando.

Do Professor Líder, basta cadastrar seu Nome completo, CPF, cargo em que ocupa na instituição de ensino, e qual equipe coordenará.

Os dados pessoais são coletados com a finalidade específica de realização do Concurso, haja vista que serão apuradas as pontuações, correlacionando-as com os dados de cada participante.



## 5. COMO OS SEUS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS?

No momento da inscrição, inicia-se a coleta dos dados pessoais, quando o titular deverá assinar de forma eletrônica um termo de consentimento específico e destacado, nos termos da LGPD.

Após a inscrição, os dados pessoais do titular serão armazenados no banco de dados do **Programa de Capacitação em Eficiência Energética**, visto que o titular irá participar de um concurso e o resultado obtido será vinculado ao seu nome e a equipe que pertence.

Em seguida, finalizando o concurso, a organização divulgará a classificação das equipes, na qual irá constar a pontuação obtida e a posição de cada equipe, e a relação dos membros das equipes, sendo que os 03 (três) projetos de eficiência energética mais bem classificados passarão para a segunda etapa do concurso.

Finalizada a etapa de divulgação do resultado da primeira etapa do concurso, a organização irá utilizar os dados pessoais dos titulares para a confecção dos certificados de participação e mérito.

Após finalizada a segunda etapa do concurso, a organização divulgará a lista dos 03 (três) projetos de eficiência energética mais bem classificados, na qual irá constar a pontuação obtida e a respectiva classificação do projeto.

Por fim, os dados pessoais dos participantes ficarão armazenados, por cerca de 5 (cinco) anos, no banco de dados do Controlador, contando com todo aparato necessário para garantir a privacidade e segurança da informação.

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com órgãos públicos para as finalidades dispostas na LGPD, como por exemplo para fins de pesquisa, de estudos direcionados para execução de políticas públicas em todas as esferas de governos, entre outras, sempre visando a finalidade pública, persecução do interesse público.

## 6. DOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Conforme disposto no LGPD, o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- a. Confirmação da existência de tratamento;
- b. Acesso aos dados;
- c. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- e. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- f. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da LGPD;
- g. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i. Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.



Os direitos mencionados acima serão garantidos e poderão ser exercidos pelos participantes nos exatos termos descritos na LGPD. Toda e qualquer solicitação, reclamação, pedido de informação ou exercício de direitos do titular de dados poderá ser realizada por mensagem escrita para o e-mail: [cursos@nmentors.com.br](mailto:cursos@nmentors.com.br). Em todos os casos, o titular de dados pessoais deverá informar o seu nome completo, CPF e a descrição da solicitação.

## 7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS

Nossos servidores são protegidos e controlados para garantir a segurança. Adotamos medidas técnicas de segurança e nosso banco de dados somente podem ser acessados por meio de pessoas previamente autorizadas, para que possam desempenhar suas funções.

No entanto, sabemos que nenhuma medida de segurança é 100% eficaz e capaz de garantir a segurança absoluta dos dados pessoais. Assim, toda equipe de colaboradores envolvida no **Programa de Capacitação em Eficiência Energética** recebe treinamento específico sobre a LGPD, segurança da informação e privacidade, sendo orientadas, inclusive, a não compartilhar senhas, utilizar meios seguros de comunicação interna e externa, bem como não utilizando dispositivos eletrônicos que não possuam um programa eficaz de antivírus.

## 8. ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Atualizações poderão, e são necessárias, ocorrer na presente política de privacidade, a fim de acompanhar a legislação vigente, bem como atualizar o titular de dados pessoais acerca das formas e finalidades de tratamento de dados pessoais. Sempre que ocorrer atualizações nesta Política de Privacidade, tais alterações serão disponibilizadas em local de fácil acesso, em destaque.

Recomendamos aos usuários que frequentemente verifiquem esta página para quaisquer alterações e para se manterem informados sobre como estamos ajudando a proteger as informações pessoais que coletamos. Você reconhece e concorda que é sua a responsabilidade rever esta política de privacidade periodicamente e tomar consciência das modificações.

Por fim, cumpre destacar que estamos abertos a sugestões que venham contribuir com o aprimoramento da nossa Política de Privacidade.

## 9. CANAL DE ATENDIMENTO AOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Para sugestões, dúvidas, solicitações entre em contato com o nosso encarregado de dados no e-mail: [cursos@nmentors.com.br](mailto:cursos@nmentors.com.br), o qual irá responder o seu requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas.

## 10. TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTA POLÍTICA

Ao dar o aceite, você passa a concordar com a Política de Privacidade e todos os seus termos. Seu uso continuado do site, mesmo após a publicação de alterações a esta Política de Privacidade será considerado como aceite.